

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 18/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à alteração da modalidade de ensino presencial para modalidade de educação a distância, do curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à alteração da modalidade de ensino presencial para modalidade de educação a distância, do curso de Tecnologia em Gestão Comercial.

Parágrafo único – A oferta da modalidade a distância só se dará após o credenciamento da UNESC pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.



PROF^a NEIDE INÉS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO